



30ª Universíada de Verão – Nápoles - Itália
3 a 14 de julho de 2019

Critérios de Seleção – Voleibol

Competição da modalidade

Datas de Competição:	5 a 13 de julho de 2019
Cerimónia abertura:	3 de julho
Cerimónia encerramento:	14 de julho
Programa:	https://www.universiade2019napoli.it/wp-content/uploads/2019/03/Foto-a-pagina-intera.pdf
Local/Instalação:	Venue Competition PalaCoscioni – Nocera Palazzeto dello Sport – Ariano PalaSele - Eboli PalaTedeschi - Benevento Venue practice Palazzeto dello Sport – Capriglia Irpina Palazzeto dello Sport – Casalnuovo Palazzeto dello Sport – Portici Polifunzionale Soccavo - Napoli PalaDennerlein – Napoli

Delegação (n.º)

Equipa:	1 masculina
Atletas:	12
Treinadores:	2
Oficiais:	1

Critérios Globais

Definem-se como critérios globais na constituição da delegação portuguesa para Nápoles:

- A projeção do país é associada às classificações que os seus atletas conseguem;
- O nível desportivo destas competições é considerado de Alto Rendimento, na grande maioria das modalidades, pelo que visa o enquadramento de atletas de alto rendimento com prevalência os/as atletas enquadrados/as em percurso olímpico/esperanças olímpicas e nas seleções nacionais;
- Estas competições destinam-se aos/às atletas com currículo internacional, o que significa que a classificação no Campeonato Nacional Universitário não apura os/as atletas nem define automaticamente a ordem de seleção;
- Em algumas modalidades a obtenção de mínimos torna-se imprescindível;



- A participação nos CNU, é considerado um critério relevante na escolha dos/as atletas mas não exclusivo. A não participação deve ser obrigatoriamente fundamentada junto da FADU;
- A definição de critérios é analisada e realizada em conjunto com a Federação desportiva de cada modalidade.

Critérios Específicos

Elegibilidade

Só podem integrar a delegação portuguesa, estudantes-atletas que cumpram com os seguintes requisitos de elegibilidade, seguindo regulamentos da FISU:

- Serem nascidos/as entre 1 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 2001.
- Estudantes do 1º, 2º ou 3º ciclo do Ensino Superior, em cursos conferentes a grau académico, em estabelecimentos oficiais reconhecidos em Portugal ou Estrangeiro e que, cumulativamente:
 - Estejam inscritos/as no Ensino Superior em 2018/19 ou concluíram o ciclo de estudos em 2018;
 - Possuam Certificado de Elegibilidade da FISU autenticado pela Instituição de Ensino Superior
- Tenham nacionalidade Portuguesa, sendo obrigatório possuírem respetivo Cartão de Cidadão português, cuja data de validade seja superior a 14 de janeiro de 2020;
- Tenham Exame Médico-Desportivo com validade superior a 14 de julho de 2019.

Técnico-Desportivos

- Atletas que integraram e integram os trabalhos das seleções nacionais da Federação Portuguesa de Voleibol;
- Análise técnica nos momentos de observação, incluindo as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários;
- Avaliação técnico-tática evolutiva do percurso do atleta e seu enquadramento nos parâmetros de rendimento internacionais de acordo com os dados estatísticos do alto rendimento no voleibol.

Outros

Podem ser adotados outros critérios na avaliação dos atletas selecionados, tais como:

- Mérito académico
- Currículo disciplinar
- Contributos para o desporto universitário

A avaliação e decisão final da constituição da delegação portuguesa, após proposta da federação desportiva, cabem à Federação Académica do Desporto Universitário, tendo sempre em consideração os critérios definidos neste documento.

Prazos

A seleção dos atletas a integrar a delegação será fechada dentro do prazo estipulado pela FADU com a FPV, prevendo-se que seja feita até 1 de junho de 2019